



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MSP - POLÍCIA FEDERAL
SERVIÇO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - SECC/DICON/COAD/DLOG/PF

Processo nº 08211.001302/2015-16

Contrato nº 33/2016-COAD/DLOG

(08211.001302/2015-16-CGCI/PF)

TERCEIRO TERMO
ADITIVO AO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE
TRADUÇÃO QUE FAZEM
ENTRE SI A UNIÃO, POR
INTERMÉDIO DA POLÍCIA
FEDERAL, E A EMPRESA
PATRÍCIA MARA DA SILVA
TEXTOS E DADOS - ME, NA
FORMA ABAIXO:

A União, por intermédio da Polícia Federal, com sede em Brasília/DF, instalado em seu Edifício Sede, no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, lote 09 e 10, inscrito no CNPJ 00.394.494/0014-50 órgão do Ministério de Justiça neste ato representado pelo seu Ordenador de Despesas, **Sr. ROBERVAL RÉ VICALVI**, inscrito no CPF nº 158.852.948-79, portador da Carteira de Identidade nº 225038304-SSP/SP, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 9.145-DG/PF, de 28 de janeiro de 2019, da Polícia Federal – Ministério da Justiça e Segurança Pública – MJSP, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa **PATRÍCIA MARA DA SILVA TEXTOS E DADOS -ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.125.841/0001-77, sediada no Rua Alexandre Floriano, 175 – Jardim Maracanã – São José do Rio Preto – SP – CEP 15092-160, doravante denominada designada CONTRATADA, neste ato representada pelo **Sra. PATRÍCIA MARA DA SILVA**, portadora da Carteira de Identidade nº 32142710-5 SSP/SP, e o CPF nº 223.492.798-63, tendo em vista o que consta no Processo nº 08211.001302/2015-16-CGCI/PF e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, do Decreto 2.271, de 7 de julho de 1997, das Instruções Normativas SL TI/MPOG Nº 2, de 30 de abril de 2008 e nº 02, de Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015 e suas alterações, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 33/2016-COAD/DLOG, decorrente do Pregão eletrônico nº 22/2016-COAD/DLOG, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto - O objeto do presente instrumento é prorrogar a vigência contratual por mais um período de 12 (doze) meses, a partir de 09 de novembro de 2019 a 09 de novembro de 2020, conforme preceitua o inciso III, do § 1º, do Art. 57 da Lei 8666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do Valor e da Dotação Orçamentária

O valor deste aditivo é estimado em R\$ 52.765,18 (cinquenta e dois mil setecentos e sessenta e cinco reais e dezoito centavos). As despesas para o presente exercício serão custeadas com os recursos consignados à Polícia Federal, no Orçamento Geral da União, sob a seguinte classificação: Plano Interno PF99900AG19 Elemento de Despesa 339039 e Programa de Trabalho 06.122.2112.2000.0001. Foi emitida a Declaração de Disponibilidade Orçamentária nº 1624/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO REAJUSTE - Fica resguardado o direito ao reajuste de preços, nos termos da Cláusula Sexta do contrato original.

CLÁUSULA QUARTA - DO REFORÇO DA GARANTIA

A CONTRATADA deverá apresentar garantia contratual, proporcional ao novo período de vigência.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato celebrado entre as partes e não modificadas neste Termo Aditivo.

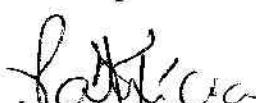
CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto no art. 61 da Lei nº 8.666, de 1993.

E para firmeza como prova de assim haverem entre si justos e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Brasília/DF, de 08 de outubro de 2019.

ROBERVAL RÉ VICALVI
Ordenador de Despesas -PF-UG-200334


PATRÍCIA MARA DA SILVA
Patrícia Mara da Silva Textos e Dados – ME

TESTEMUNHAS:



Documento assinado eletronicamente por **ROBERVAL RE VICALVI**, Diretor(a), em 08/10/2019, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 12562937 e o código CRC F3983976.

Referência: Processo nº 08211.001302/2015-16

SEI nº 12562937

